

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário
CONCEDENDO, a partir de 02.06.82, a Título de Representação de Gabinete, a BENJAMIN SALIN JOSÉ TANUS, RG. n.º 4.889.156, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 19-D, do SQC-III, exercendo em substituição o cargo de Coordenador, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 02.06.82, a Título de Representação de Gabinete, a JOSÉ ÁVILA DA ROCHA, RG. n.º 1.202.284, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

TRANSFERINDO, a partir de 19.5.82, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba, um (1) cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por MAGALI APARECIDA BARRILE, RG. n.º 113.680.641.

da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado ao Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo - Divisão de Promoção da Grande São Paulo - dois (2) cargos de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupados por MARIA DO SOCORRO ARRATIS, RG. n.º 627.011, a partir de 12.05.82, e CLARA TEREZA BROCH BARTOLI, RG. n.º 640.535, a partir de 20.05.82, a partir de 25.05.82, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, um (1) cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-II, ocupado por EDSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, RG. n.º 111.372.709.

DESIGNANDO, MARCIA AERÉ, RG. n.º 5.462.886, Assistente Social, padrão 6-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de São Carlos, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "h", do inciso V, do artigo 19, do Decreto n.º 14.825/80.

ALICE RODRIGUES TAVIEIRA DE PAULA, RG. n.º 3.230.992, Assistente Social, padrão 7-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Jaboricabal, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "f", do inciso V, do artigo 19, do Decreto n.º 14.825/80.

VICELINA MARIA PEREIRA DI GIANNI, RG. n.º 3.871.119, Assistente Social, padrão 7-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Franca, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "b", do inciso V, do artigo 19, do Decreto n.º 14.825/80.

MARLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, RG. n.º 5.232.795, Assistente Social, padrão 7-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Araraquara, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "g", do inciso V, do artigo 19, do Decreto n.º 14.825/80.

VERGÍNIA TERESA FARO ALI, RG. n.º 3.812.982, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Barretos, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "e", do inciso V, do artigo 19, do Decreto n.º 14.825/80.

LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. n.º 3.026.742, Professora I, da Secretaria de Educação, à disposição desta Pasta, para a partir de 14 de Maio de 1982, prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional, destinada ao Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo - Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo - Sul.

CESSANDO, a partir de 04.06.82, os efeitos da Resolução de 12, publicada no D.O. de 13.06.81, que concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei n.º 10.261/68, combinado com o Decreto n.º 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a SILVIA MARIA BARROS, RG. n.º 4.407.569, Escriturário, padrão 8-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

Ratificação do D.O. de 04.06.82
EXONERANDO, a partir de 01.06.82, nos termos do item I, do parágrafo 19, do inciso I, do artigo 58, LC n.º 180/78, JOÃO PASCOAL FORTE, leia-se como segue a não como constou... RG. n.º 9.517.056.

Ratificação do D.O. de 04.06.82
Na lista de classificação por merecimento - 1980, leia-se como se - e não como constou... Inspetor de Alunos - Grau "B", ELIZIA CALADO DA FONSECA, RG. n.º 2.796.053.

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos
APOSENTANDO, e nos termos do artigo 58, inciso V, da LC n.º 180/78, combinado com o inciso III, artigo 222, e item I, inciso I, do artigo 226, da Lei n.º 10.261/68, e de conformidade com a LC n.º 269/81, a pedido, DIO NISIO BORGES DE MOURA, RG. n.º 551.278, Motorista, padrão 11-B, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificado no Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais de Cr\$32.274,00 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros), correspondentes aos seus vencimentos.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUPLENTE, DE 1-6-82

CLASSIFICANDO:

No Gabinete do Coordenador de Apoio Social, ROSA REZU, RG. n.º 9.186.245, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc. I, Tab. I.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 3-6-82

Na Portaria de 23-10, publicada em 18-12-73, referente a SEVERINO ALVES DE SOUZA, RG. n.º 1.205.165, Inspetor de Alunos, SQC-III, para declarar que a concessão da sexta parte encontra amparo legal no artigo 130 da Lei n.º 10.261-68.

No título de MARCO PIACENTINI, RG. n.º 2.476.415, para declarar que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC n.º 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Capelão, SQF-II, padrão 38-A, fica enquadrado a partir de 29-8-80, no padrão 39-A, Tab. I, Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC.

No título de MARCO PIACENTINI, RG. n.º 2.476.415, para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Capelão, padrão 39-A, SQF-II, da Secretaria de Estado da Promoção Social, fica a partir de 1-3-81, em quadrado no padrão 39-A, Esc. de Venc. 3, Tab. I, nos termos dos artigos 18, 2º e 3º das DT. da cidade LC, ficando alterada a apostila de 22-5, publicada em 2-6-81.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 2-6-82

Na Portaria de Aposentadoria do Diretor do Serviço de Pessoal de 1-6-82, leia-se: CARMEN PAULA, RG. n.º 2.762.302.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DO D.S.P.S.G.S.P., de 3/junho/1982

APOSENTANDO e título de VOLNEY SIKORS PIERES DE MATOS TOPT, RG. n.º 5.567.110, Agente do Serviço Civil (M-VI), padrão 14-B, do D.S.P.S.G.S.P., da CAR, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC n.º 180/78, fica enquadrado, a c/d 31/5/82, no padrão 15-B da Esc. 4, da Tab. I, a que se refere o artigo 64 da LC supra citada.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 02/06/82

ADMITINDO, na conformidade do disposto no artigo 70, § 1º, da LC 207/79, a partir de 15/03/82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de investigador de Polícia, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, os Srs:

Adriana Neves de Souza RG-9.038.340 Adair de Almeida RG-7.158.075 Adalberto Cosra Carvalho RG-8.723.145 Agnelo Cínel RG-5.928.500 Airton Lacerda Bertelli Moraes RG-7.294.804 Alberto Alves Moreira RG-6.638.917 Alberto Pereira da Silva RG-6.696.930 Alexandre Nascimento da Silva Teixeira RG-12.911.929 Alfredo Catelli Neto RG-7.393.915 Alfredo Coelho Filho RG-10.791.419 Alfredo Nastari Livramento RG-9.400.998 Ali Hassan Wanssa RG-12.142.610 Amílcar Pizolito RG-14.327.669 André Luiz Teixeira RG-12.174.719 André Pereira dos Santos RG-8.583.696 Angélio Wladimir Brumelli RG-3.738.649 Ana Maria Sandoval Mendes RG-3.132.013 Aisís Nabli Nadur RG-4.599.614 Antonio Caballero Curci RG-6.603.484 Antonio Claudio Rombaldi RG-8.449.229 Antonio Frade Leite RG-6.571.940 Antonio Roberto Penati RG-6.441.146 Antonio Salles Lambert Neto RG-9.475.383 Antonio Sergio Messias RG-8.921.052 Aparecido do Antonio Monesso RG-7.818.570 Aparecido Bonizetti da Silva RG-8.845.330 Aparecido Nondado RG-10.525.758 Arnaldo Vilella RG-3.187.519 Araken de Almeida e Souza RG-3.133.762 Ary Cesar Hernandez RG-9.647.006 Azizir Jirges Hanna Junior RG-6.710.473 Beatriz Aparecida de Oliveira Mariano Xavier RG-8.277.257 Carlos Alberto Domene Bruschi RG-5.245.793 Carlos Alberto Fuzaro Carmona RG-3.930.958 Carlos Antoni Cardozo RG-9.797.756 Carlos Antonio Dornellas Silva RG-7.992.276 Carlos Antonio Luca RG-3.880.756 Carlos Augusto Locatelli RG-11.360.089 Carlos Lang RG-13.157.371 Carlos Roberto Batistella Pereira RG-14.105.650 Cassiano Fiuza Marques RG-2.963.481 Claudinei Tossi RG-7.463.043 Claudio de Faria Pereira RG-11.126.886 Claudio Gaggini RG-6.895.156 Claudio Laert de Camargo RG-9.724.647 Claudio Manoel Frad Gomes RG-7.598.154 Claudio Roberto Saia RG-8.935.918 Chen Cha Pan Ferraz Falcão RG-5.520.517 Celso Bellintini Junior RG-7.146.324 Creuso Scapim RG-6.872.553 Cristina Maria de Moraes RG-11.311.245 Cristina de Queiroz RG-3.010.014 Dácio Luis Nauffel RG-6.253.356 Dalton Dianni RG-9.867.777 Darcy Gabriotti RG-5.785.490 Decio Munhoz de Pontes RG-2.637.072 Deise Boccia RG-5.787.521 Delmo Finamori Cotrin RG-8.456.741 Denis Castro RG-8.656.569 Declecio Esteves de Moraes RG-8.745.996 Dinahy Fogaça de Almeida RG-9.487.681 Duverney Daniele RG-3.704.546 Edenise Maria Lagher RG-9.744.321 Edson do Amaral RG-14.969.349 Edson Penque RG-6.854.437 Elcio Altruda RG-6.690.393 Elcio Kinjo de Aquino RG-10.951.291 Elvira Citvaras RG-2.758.232 Elza Greb Fernandes RG-5.845.420 Enzo Julio Tripoli Júnior RG-4.961.193 Eriberto Pereira Teles RG-7.206.750 Everaldo de Jesus RG-11.825.452 Euclides Bertoni da Gama RG-13.037.791 Euclides Privatti RG-7.448.504 Eurico Batista Schorro RG-8.344.947 Euripedes Tozzo RG-3.903.987 Eusímio Coutinho RG-7.289.920 Fabio Luiz Sanchez RG-5.344.042 Fátima Sueli Cavallo RG-11.065.256 Fausto Carvalho Becca RG-2.510.593 Flávio Marzagão Cassaguerra RG-11.480.783 Francisco Antonio dos Santos RG-6.108.536 Francisco Antonio Vidal de Negreiros RG-6.985.288 Francisco Ferreira de Carvalho Filho RG-3.583.798 Francisco José de Almeida Baida RG-6.988.750 Francisco José Rodrigues Neto RG-3.543.082 Francisco Macegoza RG-4.860.818 Fernando de Camargo Bittencourt RG-9.159.384 Florisvaldo Alves Bonfim RG-16.162.483 Gilmar Batista Amarante RG-9.172.221 Gilberto Bonetti de Abreu RG-4.888.605 Gilberto Dias Rapazini RG-3.985.641 Gilberto Pinheiro RG-3.430.240 Guernio Mesquino Curci Filho RG-8.715.610 Hamilton José Carvalho RG-6.387.663 Heitor Gutierrez Junior RG-4.828.576 Hugo Brisola Junior RG-8.251.876 Idineo Ferreira da Araujo RG-7.927.051 Inajá Bistulfi RG-9.169.726 Ingrid Novoa RG-12.736.236 Ismael Chiuri RG-8.073.436 Isidoro Pereira RG-7.843.812 Ivaldo Luiz Panchene Barrelli RG-7.497.272 Ivan Martins Gomes RG-3.586.633 Ivo Ribeiro da Silva RG-10.299.058 Ivoneide Alves de Oliveira Martorelli RG-13.077.161 Jaime de Jesus Pimenta RG-4.368.268 João Batista Simões Ferreira RG-6.855.967 João Carlos Anaral RG-8.501.878 João Carlos Barbosa RG-13.139.246 João Guinães RG-10.324.396 João Joaquim de Freitas RG-5.717.103 João Paulo Galdini RG-6.864.411 Joel Pereira de Mattos

RG-11.814.750 Jorge Abissana RG-12.681.945 Jorge Rodrigues Ferraz Junior RG-7.875.343 Jorgina Mireveriz RG-4.314.780 José Bento de Oliveira RG-6.024.558 José Carlos Chagas Junior RG-7.140.626 José Carlos Cintra RG-4.176.726 José Carlos Fossa RG-7.753.133 José Carlos Moreira da Silva RG-4.840.450 José Carlos de Mello RG-8.202.773 José Dawson Carneiro Mendes RG-4.197.748 José Donizete Morande Eulálio RG-12.297.872 José Eduardo de Almeida RG-8.787.348 José Elmar Ramos RG-4.190.410 José Luiz Ciniello RG-5.899.558 José Luiz Parisoto Filho RG-8.576.989 José Luiz Ramos Cavalcanti RG-8.570.733 José Manuel Ribas da Silva RG-4.675.414 José Maria do Nascimento RG-6.053.126 José Maurício Guimarães Barbosa RG-6.293.545 José Ricardo Alonso Zeraik RG-7.510.482 José Roberto Mariano Xavier RG-7.374.268 José Saturnino Filho RG-4.310.539 José de Souza Noia RG-3.298.481 José Vicente Cruz Neto RG-3.370.848 Julia Moraes Marques de Abreu RG-8.119.213 José Antonio Floriano RG-8.950.056 Juliano Yoshifacio Morine RG-8.716.715 Julio Cesar Pastori RG-7.695.198 Julio Cesar Pimenta RG-11.264.084 Julio Cesar Semerjion RG-9.771.651 Jussara Bistulfi RG-7.717.112 Katia dos Reis Carvalho RG-7.569.331 Lucia Aparecida Guinães RG-9.806.196 Luciano Aparecido da Cunha Lima RG-5.806.568 Luigi Pedro Possallo Di Francesco RG-12.303.408 Luiz Alberto Tizano RG-6.611.252 Luiz Carlos Anastácio RG-5.322.145 Luiz Carlos Fazzio RG-6.992.174 Luiz Carlos Massitelli RG-4.367.976 Luiz Carlos Santana RG-12.621.340 Luiz Carlos da Silva Fanini RG-7.502.090 Luiz Mauricio Angerami França RG-4.860.009 Luiz Paulo Tucci RG-6.166.834 Luiz Purcino Filho RG-6.069.183 Luzonar Coelho de Souza RG-4.490.622 Manoel Carlos Rodrigues Cardoso RG-4.244.157 Marcelo Nagib Haddad RG-7.563.226 Márcio Lo Russo Soares RG-5.763.467 Marcílio Ferraz de Almeida RG-11.817.651 Marcio Miguel Granhani RG-8.628.831 Marco Adolfo Magaña RG-3.505.763 Marco Antonio Olivato RG-8.993.943 Marco Antonio de Moraes Gimenez RG-4.850.238 Marcos Antonio de Assis RG-8.617.647 Marcos Montevecchi RG-8.363.499 Marcos Ribeiro RG-9.789.033 Marcos Tadeu Cruz RG-6.789.217 Maria Aparecida Geraldo RG-6.871.448 Maria Aparecida Ruiz Floriano RG-4.819.021 Maria Izabel Freitas Castro Guimarães RG-12.861.649 Maria Juliatto RG-4.760.738 Maria de Lourdes Martin Guarnetti RG-9.061.087 Maria Mercadante RG-3.939.733 Marilena Pascholis RG-6.066.101 Mario Candido da Cruz RG-11.235.279 Mario Luiz Spedo RG-7.933.777 Mario Rafael Alves Abreu RG-5.307.560 Mauricio Druziani RG-8.344.274 Mauricio Neves Gomes RG-7.980.301 Mauro Damasceno Pereira RG-13.030.125 Mauro Fackini Ciferri RG-8.111.904 Miguel Galdini de Araújo Filho RG-8.534.137 Milton Tadeu Pimenta RG-4.978.907 Milton Teixeira Filho RG-7.770.001 Mirian Alves Rocha RG-7.833.358 Mituyuki Kiriha RG-7.717.593 Mohamed Said Daichoum RG-7.790.773 Narciso Merzari Junior RG-9.558.930 Nelson Antonio Pacce RG-9.738.493 Nelson Roberto Molina RG-12.222.096 Nelson Seiji Endo RG-8.024.137 Nelson Trivelli RG-2.603.526 Olívia Bocchi RG-11.026.831 Orlando Miguel Maio RG-9.095.044 Oscar José da Silva RG-4.835.882 Oscar Ribeiro Colas RG-8.154.501 Oséias Lino de Oliveira RG-10.903.660 Osvaldo Augusti RG-8.868.468 Osvaldo Figueiredo Junior RG-5.593.503 Otacilio Fernandes RG-7.952.053 Paulo Cardoso Sobrinho RG-10.357.351 Paulo Cesar Correa Roque RG-4.918.267 Paulo Corradi Junior RG-4.222.344 Paulo Gonçalves RG-7.937.476 Paulo Prado Junior RG-9.813.879 Paulo Roberto Attina RG-7.865.873 Paulo Roberto dos Santos RG-8.938.502 Paulo de Tarso Orosio Gallucci RG-8.318.879 Paulo Wilson da Costa RG-9.418.448 Pedro Eiji Furutiti RG-7.403.841 Pedro José Bortolotto RG-9.270.351 Pedro Martins de Oliveira Campos Neto RG-6.313.423 Pedro Otavio Dias Louro RG-10.938.227 Pedro Pedace Junior RG-4.859.665 Pedro Soderini Ferraciu RG-6.059.185 Persio Strods RG-3.056.616 Prudencio Galera Soler RG-6.462.802 Radames Ferrazoli Filho RG-3.840.132 Rafael Toqueton Filho RG-3.491.775 Regina Silvestri RG-4.447.700 Reinaldo Belini RG-2.867.560 Reinaldo Miguel Muniz RG-8.203.011 Reinaldo Nelli Pereira RG-8.470.441 Renalva Bizerra Sanchez RG-12.865.023 Ricardo Baptista Starks RG-12.705.064 Ricardo Mateus RG-11.876.229 Ricardo dos Santos RG-12.456.374 Rineu Pongeluppe Neto RG-5.657.264 Roberto Avino RG-10.543.158 Roberto Ducone RG-9.866.082 Roberto José Nastari da Andrade RG-9.813.780 Robson Scritore RG-7.366.549 Rodolfo Moura Mendes RG-8.009.495 Rubens Boria Filho RG-9.838.518 Rubens José Ramalho da Silva RG-7.631.466 Rubens Mauricio Bolorino RG-11.659.735 Rubens Pavanelli RG-3.354.341 Ruy Reis Filho RG-8.484.602 Sebastião Assis de Barros RG-7.655.247 Sérgio Antonio Vernalgia RG-9.805.791 Sérgio Beccato RG-7.717.767 Sérgio Carmo Verroni RG-4.367.430 Sérgio Gregório RG-11.247.579 Shiro Naruse RG-9.342.456 Silvío Tomas da Silva RG-6.416.225 Thadeu Nicola Delcides RG-3.971.499 Tarcio Francolin Tápias RG-11.094.401 Teutonio Celso Borges RG-2.693.817 Toyonji Egashira RG-5.276.576 Ubirajara Ferreira RG-5.874.414 Ulisses de Carvalho RG-13.610.215 Valdeir

Paulo da Silva RG-7.794.464 Valdir de Souza Ursalino RG-5.065.173 Waldomiro Pontes RG-6.605.455 Vander Augusto de Carvalho RG-6.300.525 Valtir Borges dos Santos RG-1.971.017 Valthir Serrafim Godinho RG-10.933.944 Vera Lucia Paschoal RG-11.833.243 Vicente Peres Neto RG-8.954.429 Vitor Dolacio Teixeira RG-6.092.749 Wagner Alves de Arruda RG-11.783.198 Wagner Franco RG-11.094.427 Wagner Perez Navarro RG-3.494.729 Wagner Silvestre Geraldes RG-11.572.353 Waldemar Massi Junior RG-8.690.123 Walter dos Santos Ferro RG-11.461.184 Wilmar Lopes RG-2.206.673 William Wagner Guarda RG-11.843.515 Wilson de Oliveira RG-3.804.056 Wilson Lázaro Lasmar Junior RG-2.826.109 Wilson de Souza Caetano RG-6.242.957 Benedita Pereira Alves RG-6.170.459 José Sebastião da Silva RG-5.641.561

CESSANDO, a partir de 01/04/82, os efeitos da Resolução publicada a 24/10/80, que designou o Dr. JONAS DE ALMEIDA BRITO, RG-8.572.943 Médico Legista, efetivo, padrão 13-B-7-I, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo cargo vago de Médico Legista Encarregado, do SQC-II, do mesmo Quadro criado pela LC 128/75, lotado no DEPC, classificada do Instituto Médico Legal, destinado ao Setor de Perícias Médico Legais na Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

ARBITRANDO: nos termos do artigo 1º, do Decreto 17.022/81 a partir de:

19/05/82, a PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, RG-3.295.520, Motorista Policial, efetivo, padrão 10-B-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificada na Divisão de Transportes e em exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% sobre o valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

19/06/82, a SIZULEI APARECIDA CLARO, RG-5.449.590, Servente, padrão 3-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG e classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% sobre o valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

APOSENTANDO: nos termos do artigo 222, III, da Lei 10.261 de 28/10/68, combinado com a LC 269/81, a pedido, o Bel. ANTONIO PENHA FERNANDES, RG-1.480.852, Delegado de Polícia de 4a. Classe, referência 2, lotado na DGP, classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo, efetivado posteriormente a 10/06/39 com 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 199/82, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à referência 2, da Escala de referências a que se refere o artigo 1º da LC 278/82, gratificação correspondente a 40% - RETP, adicionais e mais sexta parte dos vencimentos - artigo 39, I, II, III e seu § único, todos da LC 259/81 e as do artigo 45, I da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 49, da LC 259/81.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 4/6/82

DECLARANDO: nos termos do artigo 1º, do Decreto 17.022/81, que a partir de 19/3/81, a gratificação de "Representação de Gabinete", pelo exercício da função de Auxiliar, referente a ANTONIO CASADO, RG-1.346.934, fica fixada em 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 4/6/82

dando cumprimento ao ofício nº 613/82, de 03/05/82 do MM Juiz de Direito da 5a. Vara Feitos da Fazenda Estadual, referente a Execução de sentença nº 756/78, complemento a apostila no título de Promoção do Bel. ADIPE ABMUSSI, RG-717.971, Delegado de Polícia 1a. Classe, publicada a 27/05/80, para fazer constar que a reformulação de cálculos, determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 286.314, das vantagens pecuniárias decorrentes da retrocarga incidência dos adicionais quinquenais sobre a sexta parte e sobre o RETP, da sexta parte sobre os adicionais e sobre o RETP e ainda do RETP sobre os adicionais e sobre a sexta parte será procedida inclusive a partir de 1/3/79, que fixou o cargo ocupado pelo interessado na referência 5 da escala de referências da LC 219/79 com vigência naquela data e na referência V da escala de referências da LC 259/81, com a vigência a contar de 1/3/81.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 4/3/82

Na Resolução concedendo referente a JOÃO CARLOS RODRIGUES:

Onde se lê : ... a JOSÉ CARLOS RODRIGUES, RG-6.731.677
Leia-se : ... a JOÃO CARLOS RODRIGUES, RG-6.731.677

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 4-6-82

CONVOCAMDO:

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os arts. 70, inciso II e 74 da LC 180/78 e art. 9º, § 1º, item 2, da LC 260/81, o Dr. CHIBLY MIGUEL HADDAD - RG. 1.696.522, Médico Legista, padrão 14-A, ex transeunário mensalista, do DEPC, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, e que se refere o art. 1º da LC 275/82. (DCP/1244-P).

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os arts. 70, inciso I, 71 e 75 da LC 180/78 e art. 2º das Os. Ts. de LC 260/81, o Dr. JOSÉ LUIZ GAMBARINI - RG. 4.322.502, Médico Legista, padrão 10-A, lotado no DEPC, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I de Escala de Vencimentos 7, e que se refere o art. 1º da LC 275/82. (DCP/1245-P).

para prestação de serviço em jornada Comum de Trabalho, de que tratam os arts. 70, inciso II e 74 da LC 180/78 e art. 9º, § 1º, item 2, da LC 260/81, o Dr. JURACY BATISTA DE SOUZA FILHO - RG. 3.886.339, Médico Legista, padrão 9-A, lotado no DEPC, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, e que se refere o art. 1º, da LC 275/82. (DCP/1246-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 4-6-82

APOSENTANDO A PÉDIDO, nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a LC 269/81;

RENATO DELEGADO - RG. 1.323.949, Escrivão de Polícia II, padrão 19-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DGP, classificado no DEIC, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 242/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 8º, II, da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 3.693/69-CI. (DAOC/370-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 4-6-82

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados que, nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, ficam incorporados ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte